



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 071

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 15 DE JUNHO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 159^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE JUNHO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Designação da Comissão Mista que examinará o projeto de lei orçamentária da União, para o exercício financeiro de 1986.

1.2 — ORDEM DO DIA

1.2.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 32, de 1985, que acrescenta item ao art. 57 da Constituição.

1.2.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 44 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 160^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE JUNHO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MANSUETO DE LAVOR — Potencialidades do vale do São Francisco, a propósito da visita do Presidente José Sarney a Petrolina — PE.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Observações sobre irregularidades que teriam ocorrido na votação do projeto de lei que regulamenta as eleições municipais, aprovado ontem pela Câmara dos Deputados.

DEPUTADO JOÃO BASTOS — Reivindicando a instalação de um posto da CACEX junto à agência do Banco do Brasil de Registro, no vale do Ribeira do Iguape — SP.

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO — Apelo à Mesa para que promova a divulgação dos trabalhos das sessões noturnas do Congresso Nacional, objetivando incentivar o comparecimento dos Srs. Parlamentares àquelas sessões. Conclusões' do 4º

Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado recentemente em Brasília, sob o patrocínio da CONTAG.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA, como Líder — Apreciação dos episódios tratados pelos jornais de hoje, relativamente à votação do projeto de regulamentação das eleições municipais deste ano. Providências solicitadas por S. Ex^a ao Presidente da Câmara dos Deputados visando a apuração dos fatos registrados.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima 2^a-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Walmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÕES MISTAS

Ata da 159^a Sessão Conjunta, em 14 de junho de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia,

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães —

Luiz Viana — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Roberto Wypych — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bitencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Rondônia

Francisco Erse — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

| | |
|----------------|---------------|
| Semestre | Cr\$ 3.000,00 |
| Ano | Cr\$ 6.000,00 |

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epi-tácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Sales — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Esprito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Álvaro Valle — PFL; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Djalma Bom — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Natal Gale — PFL; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Léo de Al-

meida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As lista de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 164 Srs. Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos termos do § 1º do art. 90 do Regimento Comum, a Comissão Mista que examinará o projeto de lei orçamentária da União, para o exercício financeiro de 1985, deve ser constituída até a primeira quinzena do corrente mês.

Pelo Partido Democrático Social, como titulares, os Srs. Senadores: Jorge Kalume, Roberto Campos, Virgílio Távora, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães e Lenoir Vargas.

Suplentes:

Senadores Helvídio Nunes e João Castelo.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, como titulares, os Srs. Senadores: Saldanha Derzi, João Calmon, Alberto Silva, Gastão Müller e Alfredo Campos.

Suplentes:

Senadores Hélio Gueiros e Mário Maia.

Pelo Partido da Frente Liberal, como titulares, os Srs. Senadores: Marcondes Gadelha, Lourival Baptista, Altévir Leal e José Lins.

Suplentes:
Senador Nivaldo Machado.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, como titulares os Srs. Deputados: Alencar Furtado, Celso Sabóia, Cid Carvalho, Genebaldo Correia, Harry Amorim, Irajá Rodrigues, João Agripino, João Herculino, Milton Figueiredo, Nyder Barbosa, Oswaldo Lima Filho, Oswaldo Trevisan, Roberto Rollemburg, Santiúno Furtado, Sérgio Cruz, Siegfried Heuser, Virgildálio de Senna, Wagner Lago e Walmor de Luca.

Suplentes:

Deputados: Ciro Nogueira, Márcio Lacerda, Renato Bernardi, Renato Vianna, Manoel Costa Júnior e Mário de Oliveira.

Pelo Partido Democrático Social, como titulares, os Srs. Deputados: Afrísio Vieira Lima, João Alves, Ossian Araripe, Wilson Falcão, Manoel Ribeiro, Jostas Leite, Aécio de Borba, Edson Lobão, Darcílio Ayres, Nossa Almeida, Pedro Germano, Ubaldo Barém e Leônidas Rachid.

Suplentes:

Deputados Osvaldo Melo, José Carlos Fonseca, Gilton Garcia, Amílcar de Queiroz e Ary Kffuri.

Pelo Partido da Frente Liberal, como titulares, os Srs. Deputados: Álvaro Gaudêncio, Francisco Studart, Furtado Leite, Humberto Souto, Jairo Magalhães, José Carlos Fagundes, Maluly Neto, Nilson Gibson e Reinhold Stephanes.

Suplentes:

Deputados: Alceni Guerra, Celso Barros e Celso Peçanha.

Pelo Partido Democrático Trabalhista, como titulares, os Srs. Deputados: Nilton Alves e Bocayúva Cunha.

Suplente:

Deputado José Colagrossi.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro, como titular, o Sr. Deputado Celso Amaral.

Pelo Partido dos Trabalhadores, como titular, o Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1985, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, de 1985

Acrecenta item ao art. 57 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 57 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte item:

"Art. 57.
VII — Disponham sobre salários."

Justificação

Mesmo reconhecendo a indiscutível importância e oportunidade de Emenda à Constituição objetivando extirpar o art. 55 e todos os seus dispositivos, abrangendo um capítulo ultrapassado e lamentável da fase discricionária por que passou o País, entendemos inadiável e urgente iniciativa para alterar a forma de processo legislativo no tocante à política salarial.

Tratando-se de uma questão social séria envolvendo os interesses de todos os trabalhadores brasileiros, é impossível aceitar passivamente a prática de atos governamentais através de decretos-leis, o que impede o livre e democrático exame de matéria tão relevante.

O Congresso Nacional, face ao disposto no art. 55 e seus dispositivos da Constituição, acrescido do fato de o Governo interpretar estar a política salarial enquadrada nas prerrogativas excepcionais contidas nos itens I, II e III, de nossa Carta Magna, vem sendo cerceado na sua legítima tarefa de discutir e decidir sobre as suas modificações e consequentes implicações.

Ao baixar decretos-leis, cujos efeitos passam imediatamente a produzir os seus efeitos, conforme preceitua o desatualizado, injusto e absurdo texto constitucional em vigor, o Sr. Presidente da República detém um poder absoluto de decisão colocando-se muito acima do Congresso Nacional, hoje totalmente marginalizado no sentido de exercer em toda plenitude a representação que lhe foi destinada pela sociedade brasileira.

Observe-se particularmente a gravidade e a ameaça que o texto representa aos trabalhadores, bem como a outros segmentos sociais, quando se sabe que somente este ano o Governo baixou 3 (três) decretos-leis alterando os rumos da política salarial.

Aí está o arrocho salarial imposto aos trabalhadores pelos efeitos do Decreto-lei nº 2.045, produto de negociações e entendimentos à revelia dos trabalhadores, o mesmo ocorrendo em relação ao Decreto nº 2.065.

Utilizando dos poderes ilimitados contidos na Constituição é facultado ao Sr. Presidente da República legislar por decreto, tornando-se indispensável a ação dos Congressistas.

A emenda ora em questão pretende restabelecer os princípios tradicionais e históricos do Parlamento brasileiro, enquadrando a política salarial no Capítulo que trata da apresentação de projetos de lei, cujo rito de tramitação constitucional exigirá a decisão das 2 (duas) Casas Legislativas do Congresso para produzir os efeitos legais.

Impõe-se, pois, uma tomada consciente de posição de todos os parlamentares no sentido de restaurar a dignidade e o respeito da opinião pública do País em relação ao exercício de nossas altas responsabilidades constitucionais.

DEPUTADOS: Hélio Manhães — Albérico Cordeiro — Hermes Zaneti — Jorge Uequed — Myrthes Bevilacqua — Oly Fachin — José Fogaça — Sinval Guazzelli — Marcondes Pereira — Hélio Duque — Agnaldo Timóteo — Nadyr Rossetti — Fernando Gomes — Walmor de Luca — Egídio Ferreira Lima — José Ulisses — Dionísio Hage — Luiz Leal — Jorge Carone — Moyses Piamentel — Francisco Amaral — Heráclito Fortes — Francisco Dias — Denisar Arneiro — Irajá Rodrigues — Ibsen Pinheiro — Stélio Dias — João Gilberto — José Eudes — Mário Santilli — Aldo Arantes — Manoel Viana — Eduardo Matarazzo Suplicy — Luiz Dulci — Djalma Born — Rosemberg Romano — Walber Guimarães — Odilon Sainior — Aldo Pinto — Mário Juruna — Irma Passoni — Abdias do Nascimento — Cristina Tavares — Pimenta da Veiga — Brandão Monteiro — Sérgio Lomba — Amadeu Geara — Flávio Bierrenbach —

Ciro Nogueira — Pedro Novaes — Cid Carvalho — Siegfried Heuser — Roberto Freire — Osvaldo Murta — José Burnett — Jacques D'Ornellas — Manoel Ribeiro — Roberto Jefferson — Floriceno Paixão — Theodoro Mendes — Tobias Alves — Joaquim Roriz — Airton Soares — José Tavares — Sebastião Ataíde — Raul Ferraz — Jairbas Vasconcelos — Clemir Ramos — Márcio Macedo — Celso Peçanha — Carlos Sant'Anna — Arthur Virgílio Neto — Santinho Furtado — Lélio Souza — Paulo Minicarone — José Genoino — Sérgio Cruz — Dirceu Carneiro — José Maria Magalhães — Cássio Gonçalves — Carlos Mosconi — Marcos Lima — Mário de Oliveira — Wilson Vaz — Melo Freire — Raul Belém — Antônio Câmara — Valmor Giavarina — Del Bosco Amaral — Harry Amorim — José Carlos Vasconcelos — João Faustino — Bete Mendes — Mário Athayde — Coutinho Jorge — Geraldo Fleming — Wagner Lago — Osvaldo Nascimento — Jorge Viana — Raymundo Asfóra — Marcelo Cordeiro — Mário Frota — Paulo Borges — Israel Dias-Novaes — Samir Achôa — Airton Sandoval — Paulo Zarzur — Alberto Goldman — Sebastião Rodrigues Jr. — Marcelo Gato — Tidei de Lima — Aroldo Moletta — Miguel Arraes — Antônio Pontes — Ademir Andrade — Brabo de Carvalho — Carlos Vinagre — Ronaldo Campes — Vicente Quirizzi — Djalma Faltão — Manoel Affonso — Renan Calheiros — Casildo Maldaner — Farabulini Jr. — Domingos Leonelli — Matheus Schmidt — Haroldo Sanford — João Carlos da Carli — Carlos Wilson — José Mendonça de Moraes — JG de Araújo Jorge — Darcy Passos — Amaury Müller — Jorge Cury — João Agripino — Genebaldo Correia — Luiz Henrique — Nelson Wedekin — José Thomaz Nonô — Milton Reis — Dante de Oliveira — Agenor Maria — Aloysio Teixeira — Roberto Rollemburg — Dilson Fanchin — Luiz Guedes — Arlindo Teles — Mário Hato — Mário Lacerda — Márcio Braña — Carlos Peçanha — Wall Ferraz — Francisco Pinto — Júnia Marise — Daso Coimbra — Nelson Aguiar — Luiz Baptista — Aurélio Peres — Haraldo Lima — João Cunha — Leônidas Sampaio — José Frejat — Gilson de Barros — Max Mauro.

SENADORES: José Ignácio Ferreira — Pedro Simon — Henrique Santillo — Itamar Franco — Hélio Gueiros — Fábio Lucena — José Fragelli — Severo Gomes — Guilherme Palmeira — Derval de Paiva — Mário Maia — Carlos Chiarelli — Fernando Henrique Cardoso — Roberto Saturnino — Álvaro Dias — Humberto Lucena — Passos Porto — João Calmon — Eneas Faria — Affonso Camargo — Lomanto Júnior — Marco Maciel — Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alfredo Campos, Cid Sampaio, Marcelo Miranda, Martins Filho e os Srs. Deputados Hélio Manhães, Irajá Rodrigues, Celso Sabóia, Oswaldo Trevisan e Benedicto Monteiro.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jutahy Magalhães, Moacyr Duarte, Jorge Kalume, Galvão Mendoza e os Srs. deputados Edson Lobão, Pratini de Moraes e Jorge Arbage.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Lourival Baptista, Albano Franco, João Lobo e os Srs. Deputados Edmílson Tavares e Fernando Bastos.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Nilton Alves.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas no prazo de 8 dias a contar da sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 16 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 44 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 5, de 1985-CN,

referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.135 e 2.136, de 1984 (CN).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

Ata da 160ª Sessão Conjunta, em 14 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

AS 18 HORAS E 44 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloísio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Roberto Wypych — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bitencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Francisco Erse — PFL; Múcio Alhayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL; Vingi Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Mansuetu de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima

— PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eliquisson Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rómulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Álvaro Valle — PFL; Celso Pecanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denísser Arnciro — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Beto Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Djalma Bom — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Natal Gale — PFL; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Valdon Varjão — PDS

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfouri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Léllo Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Mozano Cavalcanti — PFL

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 164 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Mansuetu de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Presidente José Sarney se deslocará amanhã para o Vale do São Francisco, na cidade de Petrolina, a fim de verificar pessoalmente experiências de agricultura irrigada que são feitas naquela região pela EMBRAPA e pela CODEVASF.

Como Deputado da região do São Francisco e até mesmo como Presidente da Subcomissão do Vale do São Francisco da Câmara dos Deputados, ligada à Comissão do Interior, quero congratular-me com Sua Excelência o Presidente José Sarney por essa iniciativa.

Na realidade, a região semi-árida precisa de um equacionamento dos seus problemas. Dentre as pistas que levam a uma solução dos problemas do semi-árido, no parecer de todos os técnicos, está a solução da agricultura irrigada. Esse foi o caminho tomado por diversos países que tinham regiões com problemas climáticos. Até mesmo em regiões de clima favorável, a agricultura irrigada desponta como aquela de maior produção, de maior produtividade, e de menores riscos.

Infelizmente, o Brasil desprezou esse aspecto da agricultura irrigada, a tal ponto que está em uma posição altamente desfavorável em comparação com o México, com a Argentina e com o Equador, para citar apenas países da América Latina. Entretanto, é preciso apelar para o Senhor Presidente José Sarney, no sentido de que a solução do problema do Nordeste não está simplesmente na irrigação. Eu diria que, antecipando-se ao problema da irrigação, está o problema fundiário. E daí quer louvar o trabalho que vem, desde agora, ainda que em pouco tempo, sendo realizado pelo Ministro Nelson Ribeiro, de Assuntos Fundiários e pelo Presidente do INCRA, o Sr. José da Silva. Eu diria que o trabalho do Ministério, que hoje se chama Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, tem que anteceder aos trabalhos que serão executados no Vale do São Francisco pela EMBRAPA, com pesquisas, e pela CODEVASF como o desenvolvimento e a irrigação. É preciso dizer, porém, ao Presidente José Sarney, em tom de apelo, que a irrigação, a agricultura irrigada, é uma saída, mas não é a única, até porque apenas 5% das áreas agricultáveis do semi-árido, se prestam à agricultura irrigada. Temos que apoiar a agricultura irrigada que se faz fora dos perímetros irrigados da CODEVASF, apoiar com crédito, assistência técnica, na comercialização, na organização dos produtores, apoio à agricultura que se faz fora dos perímetros irrigados pela CODEVASF, no Vale do São Francisco e em todo o Nordeste, para não falar no Brasil inteiro, sejam ou não agriculturas irrigáveis.

Desse modo, pediria ao Presidente José Sarney que visse no seu conjunto a realidade do Vale do São Francisco, que seria realmente, uma "terra da promissão" se houvesse vontade política do Governo em aplicar naquele área os recursos financeiros, técnicos e humanos, no sentido de levá-la a atender, ou melhor, a satisfazer a todos os seus potenciais.

O clima é considerado, pelos técnicos do Vale do São Francisco, como um dos melhores do mundo. Por exemplo, as empresas que se dedicam à produção de uvas — uvas que já concorrem com as da Itália e da Espanha, sejam uvas de mesa ou uvas industriais — essas empresas dizem que têm vantagem sobre a produção vinícola do Rio Grande do Sul, pelo fato de que podem ser colhidas, ao ano, duas safras; e existem produtores no Vale do São Francisco que colhem uvas o ano inteiro, usando a técnica da irrigação adaptada ao sistema climático da região.

Para não me estender, Sr. Presidente, resumo este meu pronunciamento, congratulando-me com a iniciativa do Presidente José Sarney que vai verificar pessoalmente essas experiências, mas solicitando a Sua Excelência que considere a realidade completa do Vale do São Francisco, que não se restrinja apenas às pequenissimas áreas irrigadas atualmente pela CODEVASF. Existem empresários fora dos perímetros irrigados que obtêm resultados econômicos, que precisam de estímulos. E existe a enorme massa de trabalhadores rurais sem terra que precisam ter acesso aos lotes dos perímetros irrigados da CODEVASF, para que se faça, naquela área, já um início da reforma agrária apregoada pela Nova República, e que será um passo importante para a sua consolidação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Bastos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lamentável, sob todos os aspectos, o triste episódio de que foi cenário na manhã de ontem o plenário da Câmara dos Deputados.

Este Poder, que durante os vinte anos de arbitrio criticou e clamou por prerrogativas, vem, por atitudes impensadas de poucos, ficar perante a opinião pública brasileira acoorado, pela maneira e o procedimento adotados aqui na manhã de ontem.

A Câmara dos Deputados, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não poderia e nem poderá jamais ser palco dessas cenas. E que não se venha acusar, agora, de falhas o processo eletrônico, porque ele é perfeito. O processo eletrônico de que dispõe a Câmara dos Deputados é perfeito, tanto para o processo de votação em aberto, como para o processo de votação secreta. Ele só não está preparado — e a tecnologia ainda não descobriu a fórmula — para evitar a fraude deliberada.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas — e aqui não vai nenhum pedido de punição para os culpados — que a Câmara dos Deputados advira severamente os responsáveis.

E mais uma vez, invoco a perfeição desse sistema. O sistema eletrônico, que registra o voto de cada um dos Srs. Parlamentares e não só do apregoador, mas também, através de um processo de registro escrito, pode identificar, fácil e claramente, aqueles que foram vítimas de enganos ou aqueles que burlaram a votação de ontem.

Não gostaria, neste momento, de analisar os motivos que levaram a tal procedimento. Quero crer, até, que homens ilustres e de grande passado na vida pública do País, que estão envolvidos neste triste episódio, querer crer que alguns deles estejam aí inocentemente. Não estou aqui fazendo o julgamento individual dos envolvidos, mas seria muito bom, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que esse triste episódio servisse de exemplo como também os episódios de mau comportamento registrados aqui, durante toda a sessão, onde, por pouco, não tivemos este plenário transformado em ringue, porque até de restaurante ele serviu. É lamentável que isso aconteça e temos que mostrar, no dia-a-dia, ao povo brasileiro, a esta Nação, que este Congresso estava e está amadurecido para fazer uso das prerrogativas que tanto exigiu.

Esperamos que a Mesa da Câmara dos Deputados tome providências energicas com relação a esses lamentáveis fatos, para que não se registre, jamais, nos Anais desta Casa, nem tampouco na imprensa brasileira, que esta Casa, que prega e que defende a moralização do processo eleitoral, esta Casa, que combate a corrupção eleitoral, o eleitor fantasma, tenha dentre os seus membros, companheiros que, infelizmente, praticam aquilo que condenam nos seus Estados e nas suas bases políticas.

Que sirva de exemplo, que sirva de reflexão, para que fatos como esses não voltem a acontecer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Bastos.

O SR. JOÃO BASTOS (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Embora o motivo específico que nos traz à tribuna seja outro, queremos nos congratular com o pronunciamento que acaba de fazer, desta tribuna, o Deputado Heráclito Fortes.

Os episódios que cercaram a sessão da Câmara dos Deputados de ontem são lamentáveis. Aqui se votava uma matéria séria, matéria de cunho eleitoral, matéria do interesse específico da Nação brasileira, porque se visava traçar os ditames legais que irão presidir as próximas eleições de 15 de novembro, para que as capitais e os municípios, até bem pouco considerados de áreas de segurança, possam eleger os seus respectivos prefeitos.

As atitudes aqui verificadas, não só denigrem a imagem da Câmara dos Deputados, mas também ferem a dignidade de S. Ex^a, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães.

Se nós temos abertura hoje neste País, se respiramos ars mais democráticos, nós devemos isso, em muito, a S. Ex^a, o Presidente da Câmara dos Deputados, o grande democrata, com porte de estadista, o Deputado Ulysses Guimarães. E o Deputado Ulysses Guimarães merece, mercê de suas qualidades, mercê de seu passado, mercê de sua incessante luta, o respeito de todos os pares. Isso, infelizmente, ontem não se verificou aqui.

Que sejam pois as nossas palavras de inteira solidariedade ao que acaba de afirmar, desta tribuna, o Deputado Heráclito Fortes.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vamos agora ao motivo específico de nossa vinda à tribuna:

O Vale do Ribeira do Iguape, no sul do Estado de São Paulo, caracteriza-se por produzir anualmente grande quantidade de banana e folha de chá, para exportação, abastecendo também boa parcela do mercado interno dessas duas culturas.

Não sendo das mais ricas, aquela região do Estado, no entanto, tem contribuído para a obtenção de preciosas divisas, tão necessárias a nossa economia, em face da sufocante dívida externa herdada pelo Governo.

Possuindo o maior bananal do mundo e extensas e crescentes plantações de chá-da-Índia, exibe ao viajante que a atravessa pela BR-116, ao longo do percurso São Paulo-Curitiba, toda a sua pujança agrícola, delimitada pelos maciços e contrafortes da Serra do Mar. Seu centro principal se situa na cidade de Registro, aproximadamente a meio caminho entre as duas citadas capitais.

Para o produtor do Vale do Ribeira, seria altamente benéfico que o Banco do Brasil criasse, na Agência de Registro, um setor de atendimento da Carteira de Comércio Exterior, capaz de dar-lhe a orientação e o apoio de que precisa, evitando assim que tenha de recorrer à intermediação onerosa de terceiros, baseada em Santos e Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, já que seus canais de exportação voltam-se para a Argentina, o Uruguai e o Paraguai.

Sendo esse um pleito que objetiva a atender especialmente os pequenos e médios produtores, pois os grandes plantadores podem manter uma estrutura que lhes permite entender-se diretamente com as casas exportadoras de Santos, Curitiba e Paranaguá, fazemos um apelo ao Diretor da CACEX, Dr. Marcos Pereira Vianna, no sentido de que determine imediatos estudos para verificação da viabilidade de ser implantado em Registro pelo menos um posto de serviços da Carteira que dirige. Desse modo, os interesses dos bananicultores e dos lavradores do chá em Miracatu, Juquiá, Itariri, Pedro de Toledo, Iguape, Sete Barras, Eldorado, Jacupiranga, Paraguaçu-Açu, Barra do Turvo, Cananéia e Registro estariam defendidos contra a interferência dos atravessadores, e a própria economia do País beneficiar-se-ia.

Se o clima, o solo e o esforço sem esmorecimentos do homem que trabalha a terra propiciaram essa riqueza, onde antes nada havia, está na hora de as autoridades reconhecerem essa luta e darem sustentação mais adequada às atividades que ali se desenvolveram e significam, ao lado de uma batalinocultura emergente, o modo de vida da maioria de sua população.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, era este o apelo que, nesta noite, gostaríamos de dirigir — e realmente o fizemos — ao Sr. Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, CACEX, Dr. Marcos Pereira Vianna.

Estamos no aguardo da providência solicitada.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nessas melancólicas sessões do Congresso Nacional, que são realizadas sem número regimental, ocorre-me reclamar da Mesa do Congresso que institui, em relação a essas sessões, o mínimo de divulgação possível, isto é, a divulgação dos trabalhos e dos discursos proferidos na Hora do Brasil. Porque acredito que, se pelo menos esse item fosse atendido, como nas sessões normais do Senado e da Câmara dos Deputados, teríamos condição de encorajar o comparecimento dos Srs. Congressistas.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para deixar registrado nos Anais o meu protesto, que é o dos Trabalhadores Rurais do Brasil, expresso em documento que requeiro a V. Ex^a seja transcrita integralmente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

CONTAG
Confederação Nacional dos Trabalhadores
na Agricultura

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OSWALDO LIMA FILHO EM SEU DISCURSO:

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, órgão máximo de representação e coordenação do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, vem a público, novamente, desmascarar a campanha reacionária contra a Reforma Agrária, divulgando, ainda, a posição aprovada pelos representantes da Classe, reunidos no 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado nesta Capital, no período compreendido entre os dias 25 e 30 de maio último.

O 4º Congresso contou com a participação de mais de 4 mil delegados, representando 12 milhões de famílias trabalhadoras rurais, das quais 8 milhões sindicalizadas,

reunidos em mais de 2.600 Sindicatos, 22 Federações Estaduais, a Delegacia de Rondônia e a CONTAG.

No 4º Congresso foram discutidas diversas questões de interesse dos trabalhadores rurais, em 6 Comissões de Trabalhos: Sindicalismo; Problemas Nacionais; Questões Agrárias; Questões Trabhistas; Política Agrícola e Previdência Social Rural.

No Tema Questões Agrárias, foi aprovado que "através da Reforma Agrária seja criada uma nova estrutura da propriedade fundiária, possibilitando, assim, a modificação das relações de trabalho existentes no campo, com vistas a assegurar mais justa distribuição de renda, maiores direitos de garantia aos trabalhadores rurais".

Adiante, decidiram os delegados presentes ao 4º Congresso reivindicar uma Reforma Agrária latifundiária, ampla, massiva e imediata, com a participação e controle dos trabalhadores rurais e seus órgãos de classe, que atinja a todas as propriedades, beneficiando os trabalhadores rurais sem terra ou com terra insuficiente.

Os delegados ao 4º Congresso, avaliando a realidade do meio rural, concluíram que o processo de concentração crescente da propriedade da terra agravou as condições de vida de todos os que vivem no campo, especialmente os trabalhadores rurais.

A concentração da propriedade da terra representa um obstáculo ao desenvolvimento econômico e é responsável pela eclosão de inúmeros conflitos pela posse da terra e pela violência no meio rural. Responsável, também, pela manutenção de imensas áreas inexploradas, prejudicando o abastecimento de alimentos para o mercado interno, provocando a alta desenfreada dos gêneros alimentícios essenciais à população urbana.

Por tais razões, no 4º Congresso se concluiu que a Reforma Agrária é a principal reivindicação dos trabalhadores rurais brasileiros. Mas, a luta pela Reforma Agrária não é tarefa exclusiva dos trabalhadores rurais. Ela é do interesse de toda a população, pois todos serão beneficiados com a sua deflagração.

A luta pela Reforma Agrária é também uma luta política, pois o latifúndio tem-se constituído num dos principais suportes do atraso e da perpetuação de regimes arbitrários e de exceção. Assim, a luta pela Democracia requer o fim do latifúndio.

Por isso, a implantação da Reforma Agrária não pode mais ser adiada nem procrastinada, como o foi nos últimos 20 anos. Não se pode permitir que os defensores do latifúndio consigam adiar novamente a solução do problema fundiário, que requer medidas urgentes e inadiáveis.

A campanha contra a Reforma Agrária, promovida por reacionários e conservadores, eternos defensores do latifúndio e da manutenção dos privilégios que os favoreceram durante os últimos anos, tem que ser desmascarada.

Não podemos tolerar que os defensores do latifúndio continuem afrontando a Nação, mantendo milhões de hectares inexplorados, utilizados como reserva de valor para fins especulativos.

Não podemos tolerar que os defensores do latifúndio continuem afrontando a Nação, desafiando o Governo e desrespeitando a ordem jurídica, adquirindo armas, algumas privativas das Forças Armadas, e organizando exércitos e milícias particulares.

Não! A Nação não pode mais tolerar esse abuso. A terra tem que exercer sua atividade produtiva, tem que cumprir sua função social, produzindo alimento, especialmente feijão, arroz, mandioca, milho, frutas e hortaliças, para abastecer e alimentar a população, desenvolvendo o mercado interno.

O Plano Nacional de Reforma Agrária — PNRA, embora estabeleça metas inferiores às reivindicadas pelo Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, conta com o nosso apoio, pois representa o marco inicial do desencadeamento da Reforma Agrária.

O PNRA é um programa de reforma capitalista, que objetiva reforçar e fortalecer a propriedade privada, democratizando o acesso à terra, transformando 7,1 milhões de trabalhadores rurais em proprietários rurais. Esses 7,1 milhões de novos proprietários exercerão atividades agropecuárias destinadas à produção de alimentos, em áreas atualmente inexploradas.

As terras que serão desapropriadas, conforme propõe o PNRA, são as inexploradas, as não cultivadas, as que não estão produzindo, isto é, o latifúndio. Não existe la-

tifúndio produtivo, como tentam confundir os reacionários e conservadores.

O latifúndio é "a propriedade rural característica dos países subdesenvolvidos, de monocultura e com terras incultas, exploradas por um só proprietário, que utiliza mão-de-obra não especializada, mediante salário muito baixo" (vide Aurélio). Isto está em todos os dicionários.

As terras que produzem no Brasil ou são empresas rurais, ou estão sob a posse e uso dos pequenos proprietários, portanto isentas de desapropriação. Aliás, a pequena propriedade responde por mais da metade da produção nacional de alimentos e de matéria-prima.

Assim, não se pode aceitar a mistificação pretendida por meia dúzia de reacionários e conservadores que, tentando confundir a opinião pública, pretende, na verdade, manter seus privilégios.

Durante mais de 20 anos se discutiu, se defendeu, se comprovou a necessidade da realização da Reforma Agrária. Os Governos Militares, com o apoio dos latifundiários, conseguiram adiar a solução do problema fundiário. Desde o início da campanha pela sucessão presidencial o saudoso Presidente Tancredo Neves vinha propondo, com o apoio de toda a sociedade, a realização da Reforma Agrária.

A tentativa de procrastinar a realização da reforma Agrária, buscando irracionalizar o debate, adiando, através de diferentes artifícios, por mais 30, 60, 90 ou quantos dias sejam, a data da deflagração do processo reformista, é mais uma manobra daqueles que não desejam abdicar de seus privilégios, daqueles que desejam continuar mantendo as terras inexploradas, destinadas a fins de especulação.

Querem mais! Querem impor um recadastramento de todas as terras, para adiar por mais alguns anos a Reforma Agrária, bem como oportunidade para falsificar os dados cadastrais, transformando latifúndios em empresas rurais e inflacionando o valor declarado das terras inexploradas, obstando a desapropriação para fins de Reforma Agrária.

Nessas condições, a CONTAG, na qualidade de legítima representante dos trabalhadores rurais brasileiros, interpretando as aspirações de 12 milhões de famílias, vem manifestar sua apreensão, sua preocupação quanto à possibilidade da campanha reacionária dos latifundiários conseguir intimidar e fazer recuar o Governo do Presidente José Sarney.

Os trabalhadores rurais estão em ansiosa expectativa, esperando que os compromissos assumidos em praça pública pelo saudoso Presidente Tancredo Neves, e reiterados pelo Presidente José Sarney, inclusive perante os participantes do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, sejam efetivamente cumpridos, sob pena de obrigar a Classe Trabalhadora a descer e desacreditar na Nova República, o que comprometerá e reduzirá sua base de sustentação social.

Brasília (DF), 12 de junho de 1985. — José Francisco da Silva — Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Quero informar ao nobre Deputado que quanto ao pleito que faz sobre a divulgação das sessões do Congresso Nacional, o assunto terá levado ao conhecimento do Sr. Presidente titular no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, como Líder do PMDB.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho consciência de que, nesta tarde de sexta-feira, falo para poucos Parlamentares, mas também falo para os Anais desta Casa, porque o assunto que trago à tribuna, neste momento, é muito sério e precisa ser tratado com muita seriedade.

Tivemos, ontem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, uma sessão um tanto tumultuada, em que se discutiam as normas para a eleição nas capitais, nas estâncias hidrominerais e também nas áreas antes consideradas de segurança nacional. Havia pontos polêmicos naquela sessão, ou naquela votação, dentre os quais ressalto a questão dos dois turnos, se as próximas eleições deveriam ser efetuadas em um só turno ou em dois.

Sabe V. Ex*, Sr. Senador Mário Maia, sabemos Srs. Congressistas, que a pretensão do PMDB de que se adotasse a medida de dois turnos, no nosso entendimento, por ser mais democrática, foi derrubada pela diferença insignificante de 11 votos. Em seguida a essa votação, lembro-me porque estava aqui, vários Parlamentares, em questão de ordem, levantaram dúvida quanto à honestidade da votação que se proferia naquele momento.

Traz o Correio Braziliense de hoje, em sua página nº 5, a seguinte manchete: "Ulysses nega fraude na votação", como segue trecho:

"O Presidente da Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, repeliu a denúncia de que alguns Deputados teriam votado mais de uma vez na sessão de ontem, afirmando que "Confio na dignidade dos Parlamentares e na segurança do sistema eletrônico de votação."

S. Ex* foi muito cauteloso. E nem poderia dizer outra coisa, porque nós, também, confiamos na dignidade dos Srs. Deputados, e confiamos no sistema eletrônico de votação. Não temos nada contra o sistema eletrônico! Se uma vez errei na votação, percebi que foi erro meu e não do sistema eletrônico.

Mas eu me pergunto: será que podemos confiar mesmo na dignidade de todos os Srs. Parlamentares, numa votação como essa?

Essa mesma página traz uma fotografia, um flagrante, muito feliz para o fotógrafo e muito infeliz para o flagrado, onde aparece o Deputado Homero Santos — parece-me que é, porque só vejo a cabeça — "Homero Santos vota duas vezes". S. Ex* está com os braços abertos, apertando dois dispositivos: o dispositivo de sua bancada e o dispositivo ao lado.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, quando eu quereria a instauração de uma sindicância, a instauração de um competente inquérito, por parte da Mesa, o nobre Deputado Homero Santos desceu de seu gabinete e, em explicações pessoais, confirmou ser sua, realmente, aquela foto. Então, não há mais dúvida, quando eu leo aqui: "Homero Santos vota 2 vezes". Não sei se ele votou 2 vezes, mas sei que era ele quem estava com os 2 dedos nos 2 botões, pressionando-os, porque ele mesmo reconheceu como verdadeira a foto, hoje, em explicações pessoais, contestando a afirmação de que estava votando. Afirmei que estava testando apenas o sistema de votação.

Sr. Presidente, hoje à tarde, requeri também do Sr. Presidente da Casa, Ulysses Guimarães, a anulação daquela votação, por estar, praticamente, comprovado, por elementos que eu também vou trazer daqui a 1 minuto, que houve fraude naquela votação.

Argumenta-se que a matéria estava preclusa, porque não foi no momento exato, levantada nenhuma questão neste sentido. Não é verdade. Foi levantada uma questão. E diz o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 177, § 3º que:

"Proclamado o resultado final da votação, nenhum Deputado poderá ser admitido a votar."

Até aí estava absolutamente certo, Sr. Presidente, ontem, quando admitiu que votasse apenas para constar a presença do Deputado em plenário.

Mas diz o § 4º:

"Só poderão ser feitas e aceitas reclamações quanto ao resultado da votação antes de ser anunciada a discussão ou votação de nova matéria."

Então, ontem, antes de ser anunciada a votação de nova matéria, vários parlamentares — e a fita está aí gravada — vieram a este microfone e àquele microfone reclamar de S. Ex* o Sr. Presidente, que tinha gente, tinha parlamentar, tentando votar duas vezes, enquanto o Dr. Ulysses Guimarães, porque é do seu feitio, muito cauteloso, disse confiar no sistema eletrônico e confiar, também, na dignidade dos Srs. Parlamentares, pelo menos em princípio.

Hoje, Sr. Presidente, quando aparece esta foto no Correio Braziliense, "Deputado Homero Santos tentando votar duas vezes", pelo menos é a impressão que se tem — a foto mostra S. Ex* pressionando os dois botões — S. Ex* vem a plenário e diz que estava apenas testando. Já nos levanta uma dúvida muito séria. Mas se nós abrirmos o Jornal do Brasil, vamos encontrar mais três flagrantes: Antônio Coimbra vota duplamente e diz: "eu

estava só testando"; Ronan Tito vota duplamente e diz: "o Rosa Flores foi tomar água e eu votei no lugar dele;" Fernando Bastos vota duas vezes e não estava ontem à noite para justificar; e outras pessoas.

Mas, Sr. Presidente, se alguém votou em nome de outro alguém que saiu para ir ao sanitário, tomar um cafezinho ou tomar um copo d'água, significa que esse alguém votou duas vezes. E se votou duas vezes — e não há procuração para esse sistema de votação — parece-me que houve fraude na votação de ontem.

Hoje, Sr. Presidente, quando eu concedia uma entrevista à uma emissora de televisão, fui feita uma pergunta assim articulada: O Deputado Homero Santos declara ao *Jornal do Brasil* o seguinte: "o fotógrafo precisa provar que a foto foi feita no momento da votação"...

Sr. Presidente, olhando atentamente para esta fotografia, agora, do *Correio Braziliense*, nota-se que acima do botão preto que está sendo pressionado, nota-se uma luminosidade à esquerda, no botão preto à direita, também, uma outra luminosidade. Isso no jornal se vê claramente. Imagine V. Ex^a o que se poderá ver com muito maior nitidez na fotografia original? Ora, nós sabemos que só se acendem essas lâmpadas amarelas, do painel de votação, após estarem selecionados os votos e no momento da votação, e ela se apaga depois que os nomes e os votos aparecerem iluminados no apregoador. Isso é um indício muito sério. E mesmo se olharmos com atenção esta foto do ilustre Deputado Homero Santos, que nega haver votado duas vezes, vamos perceber que ele está com os dois dedos pressionando os dois botões e que as lâmpadas estão acesas, o que significa que foi exatamente no momento da votação em que S. Ex^a foi flagrado.

Ora, Sr. Presidente, eu não vou afirmar que o Deputado Homero Santos tenha realmente votado duas vezes, também não vou afirmar que os outros ilustres Deputados, flagrados nessas fotos, tenham votado duas vezes. Mas o que eu vejo é que há muita coincidência em todos esses Srs. Deputados estarem tentando testar os dispositivos exatamente na hora da votação, porque se percebe, em todas as fotos, esses pontos luminosos no painel de votação de cada bancada, o que significa que estava em processo de votação. Ora, diante disso, Sr. Presidente...

O Sr. Osvaldo Lima Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. WALMOR GIAVARINA — Com muita honra, nobre Deputado Osvaldo Lima Filho.

O Sr. Osvaldo Lima Filho — Nobre Deputado Walmor Giavarina, eu partilho das preocupações de V. Ex^a quanto ao efeito negativo, para o Congresso Nacional, que representa essa denúncia de fraude em votação nominal sobre matéria de tão grande importância. E só me ocorre, no momento, uma sugestão: é que nós Deputados devemos exigir da Mesa da Câmara dos Srs. Deputados a que pertencemos, que esse uso do painel eletrônico seja cancelado até que haja segurança por métodos efetivos que impeçam o uso desse painel por outra pessoa, que não o Deputado autorizado a fazê-lo. Há quem imagine que isso seria possível através de um cartão magnetizado, de uma cadereta que cada Deputado possuisse — eu não quero discutir, porque não sou técnico na matéria. Mas quero dizer que, antigo membro do Parlamento, desde 1955, nunca tivemos um caso como esse no velho Palácio Tiradentes, e mesmo nesta Casa, antes da inauguração disso que o meu prezado e saudoso amigo Deputado Adauto Lúcio Cardoso chamava "as manigâncias da eletrônica".

O SR. WALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado Osvaldo Lima Filho, concordo com V. Ex^a não no que diz respeito à falha eletrônica, porque me parece que todas as semanas ou todos os meses, às vésperas de cada votação, toda essa aparelhagem é testada. Mas, nobre Deputado, enquanto houver uma possibilidade de escamoteamento, eu também concordo com V. Ex^a que esse processo deva ser abandonado. O que nos preocupa muito, além da imagem do Congresso Nacional, e como dizia há pouco o Deputado Heráclito Fortes, nós que reclamamos por tanto tempo as nossas prerrogativas, será que estamos hoje fazendo jus a essas prerrogativas?

Sr. Presidente, ontem, uma votação importante, a votação referente a dois turnos, ela foi decidida, nesta Ca-

sa, por uma diferença de onze votos. Se nós temos aqui, em dois jornais, quatro pessoas flagradas votando duas vezes, o que nos garante que outras quatro, outras quarenta não votaram da mesma forma?

Então, Sr. Presidente, com a responsabilidade de Líder de bancada, hoje, nesta Casa, por não ter encontrado o Líder do meu Partido, que tomaria, por certo, a mesma iniciativa que tomei, Deputado Pimenta da Veiga, encaminhei à Mesa um pedido de instauração do competente inquérito para se apurar a veracidade ou não desses fatos.

O Sr. Heráclito Fortes — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WALMOR GIAVARINA — Em seguida ouvirei V. Ex^a

E em seguida, à tarde, meditei demais sobre a matéria e encaminhei ao Deputado Ulysses Guimarães:

Exm^o Sr. Dr. Ulysses Guimarães,

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Na sessão de ontem, dia 13, por ocasião da votação do destaque de eleição em dois turnos para as capitais, estâncias hidrominerais e áreas antes consideradas de interesse da segurança nacional, V. Ex^a repeliu denúncia de que deputados teriam votado mais de uma vez, afirmando confiar, "na dignidade dos parlamentares e na segurança do sistema eletrônico de votação".

O destaque foi derrotado por 11 votos.

Hoje, o *Correio Braziliense* e *Jornal do Brasil* estamparam flagrantes fotográficos do deputado Homero Santos voltando simultaneamente em dois dispositivos.

Outros parlamentares declararam à imprensa que "substituíram" colegas que deixaram o plenário "por alguns minutos".

Dante do exposto, me parece devidamente comprovada a fraude, o que invalida a votação de ontem, motivo pelo qual requeiro que V. Ex^a determine, a bem da moralidade e do respeito à Instituição, a anulação daquela votação.

Brasília, 14 de junho de 1985. — Walmor Giavarina, Vice-Líder do PMDB (em exercício).

Quero, antes de encerrar, ouvir o nobre Deputado Heráclito Fortes, e o faço com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes — Nobre Deputado Walmor Giavarina, ocupando no momento a Liderança do PMDB, o meu aparte é apenas para prestar um esclarecimento que talvez V. Ex^a ainda não tenha tomado conhecimento. O Presidente Deputado Ulysses Guimarães encontra-se na sua sala, na Presidência da Casa, prestando os devidos esclarecimentos sobre o episódio à imprensa brasileira; inclusive, já comunicou à Imprensa que, motivado pelo expediente que leva a assinatura de V. Ex^a, sobre a matéria, solicitou do Corregedor da Casa, o nobre Deputado Carlos Wilson, 2º-Vice-Presidente, que comunicasse aos Deputados envolvidos os fatos, solicitando que, em um prazo a ser estabelecido, os Deputados, se achassem conveniente, prestassem os esclarecimentos necessários. Faço este registro, aqui nos Anais da Casa, para que, amanhã, num julgamento, saibam que a Mesa da Câmara não negligenciou com o episódio; e, que, acredito, todas as medidas para o devido esclarecimento serão adotados, o mais breve possível. Assim agindo, está o Presidente desta Casa fortalecendo a nós parlamentares e a este Poder que clamou durante tantos anos por essas prerrogativas, que agora nós estamos pagando o preço de não saber honrá-las, pelo comportamento de alguns. Era só este o esclarecimento.

O SR. WALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado Heráclito Fortes, confesso a V. Ex^a que não esperava outra atitude do nobre Deputado Ulysses Guimarães, que representa esta Casa aqui e fora; eu não esperava uma outra atitude de um homem integral, de um homem profissional, de um homem decente, de um homem digno como é o Deputado Ulysses Guimarães. Talvez tivesse S. Ex^a tomado essa iniciativa de ofício, se pela manhã estivesse nesta Casa, ou talvez tivesse tomada essa iniciativa de ofício, se não houvesse sido tomada a iniciativa por um parlamentar. Não estou a criticar S. Ex^a, estou a elogiar, quando de sua decisão de ontem, ao afirmar: "Confio na dignidade dos Srs. Deputados".

Mas, diante desses flagrantes fotográficos, diante da afirmação de um Deputado, pelo menos, ao dizer que votou em nome do outro, porque o outro foi tomar á-

gua, e diante das explicações dadas hoje, pela manhã, pelo nobre Deputado Homero Santos, eu não tenho dúvida de que S. Ex^a, mesmo de ofício, tomaria essa iniciativa e determinaria a instauração da competente sindicância, ou do inquérito.

O Sr. Heráclito Fortes — Permite V. Ex^a mais um pequeno aparte?

O SR. WALMOR GIAVARINA — Eu quero ouvir, novamente, o nobre Deputado Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes — Perdoe-me interrompê-lo, nobre Deputado Walmor Giavarina, mas o que não é justo nisso tudo é que se queira, por causa de triste episódio como esse, se queira abolir a votação eletrônica. Essa votação eletrônica é perfeita, desde que usada com seriedade. Ora, partindo-se desse princípio, amanhã se teria que abolir, também, a Casa da Moeda, uma vez que a Casa da Moeda está instrumentada para a impressão do verdadeiro dinheiro em circulação pelo País, mas sabemos que a cada dia, a cada momento, apareceram por aí os falsificadores de dinheiro, e nem por isso vai se acabar a Casa da Moeda. O que se tem que fazer é tomar as provisões e as medidas — no caso dos falsificadores da moeda brasileira — tomar medidas energéticas contra eles, e fortalecer a nossa moeda. Não podemos ser prejudicados, tampouco o bom atendimento dos trabalhos desta Casa. Imagine V. Ex^a se ontem essa votação tivesse sido realizada pelo processo nominal, nós hoje certamente ainda estaríamos aqui, porque cada votação dessas tem a duração média de duas horas, e nós ainda estaríamos aqui; e só verificar quantos itens foram votados, e quantos destaques, faça-se um cálculo, dando-se evidentemente as interrupções regimentais, e ainda hoje estaríamos aqui. Isso, portanto, não seria possível. O apego no sentido da suspensão da votação eletrônica não deve ser feito. Temos é que aperfeiçoar esse processo, e esse aperfeiçoamento vai depender, exclusivamente, da consciência de cada um de nós.

O SR. WALMOR GIAVARINA — Também acho que V. Ex^a tem razão. Já disse e repeti, várias vezes, que a culpa não é do sistema eletrônico de votação, mas de quem aperta o botão ou os botões desse sistema eletrônico de votação.

Mas Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que quero deixar significado, o que quero deixar bem claro, neste momento, é que nada me tira a impressão e quase a certeza de que, realmente, ontem, houve fraude, numa votação tão importante como essa de se estabelecer dois turnos ou não, para a eleição das Capitais e estâncias hidrominerais.

Mas, Sr. Presidente, diante desses fatos que foram praticamente comprovados, e diante de outras provas que, por certo, serão carreadas ao processo que foi instaurado, hoje, por determinação do nobre Presidente Ulysses Guimarães, como, por exemplo, a cópia gráfica dos dados que temos no computador, eu tenho certeza de que S. Ex^a determinará a anulação da votação de ontem, marcando uma outra para a próxima semana.

O Sr. João Bastos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. WALMOR GIAVARINA — Com prazer.

O Sr. João Bastos — Quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex^a. É muito próprio, é muito propício, é muito justo e quero juntar a ele uma observação. Naquele episódio, se o Deputado Ulysses Guimarães, que é Presidente do nosso Partido — o PMDB — e da Câmara dos Deputados, se S. Ex^a atendesse aos reclamações que visavam a obtenção de uma nova votação, iria se dizer que o Deputado Ulysses Guimarães concedeu uma nova votação por ser Presidente do PMDB, e porque a eleição das Capitais em dois turnos interessaria ao PMDB. Eis por que, na votação original, o resultado se fixou na eleição através de um só turno. Então, o Presidente do PMDB e desta Casa preferiu agir muito mais como Presidente da Casa e muito menos como Presidente do PMDB. Muito mais como magistrado e muito menos como homem de Partido. Nisso, o Presidente Ulysses Guimarães acertou! Ele se dignificou. Ele dignificou, antes de mais nada, a Presidência da Câmara dos Deputados, o que, naturalmente — e já está claro pelos esclarecimentos trazidos a esta tribuna pelo Deputado Heráclito Fortes — não irá eliminar, como de resto já ficou

claro, que não está eliminando a possibilidade de provisões futuras contra aqueles que agiram sem a menor dignidade, como parece estar quase que comprovado, por aquilo que V. Ex^e acaba de afirmar e demonstrar dessa tribuna. Quero encerrar essa rápida intervenção dizendo o seguinte: precisamos de mais prerrogativas, mas para obtermos a totalidade das prerrogativas pelas quais lutamos é preciso que venhamos antes a obter a dignidade de total, ou seja, aquela dignidade que envolva todos os membros da Câmara dos Deputados. Muito obrigado.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado João Bastos, agradeço seu aparte e devo dizer que V. Ex^e tem razão.

Quero encerrar, portanto, este pronunciamento fazendo a seguinte afirmação: não estou aqui fazendo o papel de Promotor Público, estou aqui fazendo o papel de defensor, defensor da Instituição, defensor da dignidade desta Casa, defensor desta Casa contra maledicências, porque creio que a grande maioria dos parlamentares desta Casa é digna, não tenho certeza se todos o são, e como não tenho essa certeza também não vou acusar quem quer que seja, estou apenas fazendo constatações. Quando cito nomes, são nomes que foram citados pela imprensa; quando mostro fotos, são fotos que foram tiradas por homens da imprensa; e quando requeiro provisões eu as requeiro não como acusador, mas como defensor, repito, da Instituição a que muito me honra pertencer.

Obrigado a V. Ex^es, Srs. Deputados e Srs. Senadores pelos apartes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 42, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.150, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Valmor Giavarina — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMD — PR, Pela ordem.) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^e, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É regimental o requerimento de V. Ex^e. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

ATAS DE COMISSÕES MISTAS COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1981 (nº 4.469-B/77, na Casa de origem), encaminhado através da Mensagem nº 21, de 1985-CN, que “introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho”.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 17 de abril de 1985.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Jorge Kalume, Eunice Michiles e Deputados José Tavares e Osmar Leitão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1981 (nº 4.469-B/77, na Casa de origem), encaminhado através da Mensagem nº 21, de 1985-CN, que “introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho”.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Theodoro Mendes.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Hélio Gueiros, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senador Hélio Gueiros convida o Deputado Osmar Leitão para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Jorge Kalume 4 votos
Senadora Eunice Michiles 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Osmar Leitão 4 votos
Deputado José Tavares 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Jorge Kalume e Deputado Osmar Leitão.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome do Deputado Osmar Leitão e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Deputado José Tavares para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 26, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342, de 1975, na Casa de origem), que “modifica os artigos 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que “cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências”.

Sales e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Deputado Leônidas Sampaio para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 26, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342, de 1975, na Casa de origem), que “modifica os artigos 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que “cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências”.

1ª Reunião (instalação), realizada em 14 de maio de 1985.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mauro Borges, Galvão Modesto e Deputados Juarez Bernardes e João Carlos de Carli, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 26, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342, de 1975, na Casa de origem), que “modifica os artigos 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que “cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Jorge Bornhausen e Deputado Luiz Henrique.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Mauro Borges, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Mauro Borges convida o Deputado João Carlos de Carli para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Galvão Modesto 3 votos
Senador Jorge Bornhausen 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Juarez Bernardes 3 votos
Deputado João Carlos de Carli 1 voto
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Galvão Modesto e Deputado Juarez Bernardes.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Galvão Modesto agradece, em nome do Deputado Juarez Bernardes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Deputado Luiz Henrique para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 28, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983-Complementar, que “Dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural”.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 14 de maio de 1985.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Raimundo Parente 10 votos

Senador Claudio Roriz 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Reinhold Stephanies 10 votos

Deputado Francisco Sales 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Raimundo Parente e Deputado Francisco Sales.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Raimundo Parente agradece, em nome do Deputado Francisco

Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Álvaro Dias, Jorge Kalume, Eunice Michiles e Deputado Jorge Arbage, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 28, de 1985—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983—Complementar, que “Dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Júlio Costamilan e Moysés Pimentel.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Jorge Arbage, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Jorge Arbage convida o Senhor Senador Álvaro Dias para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

| | |
|------------------------------|---------|
| Para Presidente: | |
| Senador Jorge Kalume | 3 votos |
| Em branco | 1 voto |
| Para Vice-Presidente: | |
| Deputado Moysés Pimentel | 3 votos |
| Em branco | 1 voto |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Jorge Kalume e Deputado Moysés Pimentel.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome do Senhor Deputado Moysés Pimentel e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Júlio Costamilan para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauby Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1985—CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.141, de 28 de junho de 1984, que “Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências”.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 8 de maio de 1985.

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e quarenta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Severo Gomes, Gastão Müller, Saldanha Derzi, Moacyr Dalla, Helvídio Nunes, Moacyr Duarte, João Lobo, José Lins e Deputados Renato Vianna, Brabo de Carvalho, Raymundo Asfora e Enoc Vieira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1985—CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.141, de 28 de junho de 1984, que “Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique Santillo, Octávio Cardoso, Aderval Jurema e Deputados Jorge Leite, Wagner Lago, João Carlos de Carli, Leônidas Rachid, Mauro Sampaio, Alécio Dias e Nilton Alves.

De acordo com que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Helvídio Nunes que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Helvídio Nunes convida o Senhor Deputado Renato Vianna para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

| | |
|------------------------------|----------|
| Para Presidente: | |
| Deputado Leônidas Rachid | 11 votos |
| Senador Severo Gomes | 2 votos |
| Para Vice-Presidente: | |
| Senador Gastão Müller | 10 votos |
| Senador Helvídio Nunes | 2 votos |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Leônidas Rachid e Senador Gastão Müller.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Gastão Müller, Vice-Presidente da Comissão agradece, em nome do Senhor Deputado Leônidas Rachid e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 30, de 1985 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.142, de 28 de junho de 1984, que “reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do quadro permanente das Secretarias das Seções Judicícias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências”.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 8 de maio de 1985.

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alcides Saldanha, Roberto Wypych, Álvaro Dias, Jaison Barreto, Virgílio Távora, Nivaldo Machado, Jutahy Magalhães, Milton Cabral, Jorge Kalume, Lourival Baptista e Deputados Delson Scarano e Osmar Leitão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1985 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.142, de 28 de junho de 1984, que “Reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judicícias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador João Castelo, e Deputados Raimundo Leite, Theodoro Mendes, Arnaldo Maciel, Jorge Uqued, Myrthes Beviláqua, Amílcar de Queiroz, Ubaldino Meirelles, Rita Furtado e Nilton Alves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senhor Deputado Delson Scarano que servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

| | |
|------------------------------|----------|
| Senador Virgílio Távora | 10 votos |
| Senador Roberto Wypych | 2 votos |
| Para Vice-Presidente: | |

| | |
|--|----------|
| Deputada Rita Furtado | 11 votos |
| Senador Jutahy Magalhães | 2 votos |
| São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Rita Furtado e Senador Virgílio Távora. | |

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Virgílio Távora agradece, em nome da Senhora Deputada Rita Furtado e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa a Senhora Deputada Myrthes Beviláqua para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente da Co-

missão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 32, de 1985 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-Lei nº 2.143, de 28 de junho de 1984, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências”.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 14 de maio de 1985.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Hélio Gueiros, Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Jutahy Magalhães, Milton Cabral, Carlos Chiarelli e Deputados Francisco Dias, Genésio de Barros, Osvaldo Melo, Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 32, de 1985 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.143, de 28 de junho de 1984, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências”.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Octávio Cardoso, Severo Gomes, Américo de Souza e Deputados Wagner Lago, Randoiphó Bittencourt, Sérgio Cruz, Antônio Farias, Nelson Morro e Nilton Alves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lomanto Júnior que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lomanto Júnior convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

| | |
|------------------------------|----------|
| Deputado Osvaldo Melo | 11 votos |
| Senador Fábio Lucena | 2 votos |
| Para Vice-Presidente: | |

| | |
|--------------------------|----------|
| Senador Carlos Chiarelli | 10 votos |
| Senador Lomanto Júnior | 2 votos |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Osvaldo Melo e Senador Carlos Chiarelli.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Osvaldo Melo agradece, em nome do Senhor Senador Carlos Chiarelli e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Ignácio Ferreira para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 33, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-Lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que “prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias, e dá outras providências”.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 14 de maio de 1985.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenove horas, na Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mauro Borges, Henrique Santillo, Alcides

Saldanha, Cesar Cals, Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, José Lins, Luiz Cavalcante, Lourenço Baptista e Deputados João Alves, Reinhold Stephanies e Ubaldino Meirelles, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 33, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que "prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias, e dá outras provisões".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Virgílio Távora e Deputados Raul Ferraz, Mansueto de Lavor, Renato Bernardi, Dante de Oliveira, Dirceu Carneiro, Adroaldo Campos, Carlos Virgílio e Amaury Müller.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convida o Deputado João Alves para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Cesar Cals 10 votos
Senador Jorge Kalume 2 votos

Para Vice-Presidente:
Deputado Reinold Stephanies 10 votos
Deputado Ubaldino Meirelles 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Cesar Cals e Deputado Reinold Stephanies.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador César Cals agradece, em nome do Deputado Reinold Stephanies e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Dante de Oliveira para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1985, que "acrescenta parágrafos ao artigo 102 da Constituição Federal".

I^ª Reunião (Instalação), realizada em 28 de maio de 1985.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso, Lomanto Júnior, Gabriel Hermes, José Lins, Nivaldo Machado, Aderbal Jurema e Deputados Moyses Pimentel, Fernando Cunha, Dilson Fanchin, Salvador Julianelli, Nilson Gibson e Amaury Müller, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1985, que "acrescenta parágrafos ao artigo 102 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Martins Filho, Severo Gomes, Henrique Santillo, Helvídio Nunes e Deputados Renato Viana, Amadeu Geara, Hugo Mardini e Manoel Novaes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Lins que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Lins convida o Senhor Deputado Moyses Pimentel para funcionar como escrutinador.

Para Presidente:
Deputado Manoel Novaes 9 votos
Deputado Nilson Gibson 3 votos

Para Vice-Presidente:
Senador Aderbal Jurema 8 votos
Senador Nivaldo Machado 4 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Manoel Novaes e Senador Aderbal Jurema.

Assumindo a Presidência eventualmente, o Senhor Aderbal Jurema, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Manoel Novaes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Martins Filho para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcilio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a Presente Ata que, lida e assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 05, de 1985-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000 (seiscents e cinqüenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), para o fim que especifica".

I^ª Reunião (instalação), realizada em 16 de abril de 1985.

Aos dezenas dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mário Maia, Henrique Santillo, Hélio Gueiros, Jorge Kalume, Cláudionor Roriz, Milton Cabral, Albano Franco e Deputados Denis Arneiro, Celso Sabóia, Aécio da Borba, Ludgero Raulino, Valdon Varjão e Oscar Alves, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 05, de 1985-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000 (seiscents e cinqüenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), para o fim que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gastão Müller, Jutahy Magalhães, Octávio Cardoso, Raimundo Parente e Deputados Renato Bueno, Max Mauro, Tapety Júnior, Arildo Teles e Mário Hato.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Senhor Deputado Denis Arneiro para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Valdon Varjão 10 votos
Deputado Ludgero Raulino 3 votos
Para Vice-Presidente:
Senador Cláudionor Roriz 10 votos
Senador Milton Cabral 3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Valdon Varjão e Senador Cláudionor Roriz.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Valdon Varjão agradece, em nome do Senador Cláudionor Roriz e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Mário Maia para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 01, de 1985, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para a elaboração da Lei dispendo sobre a criação do Banco do Trabalho".

I^ª Reunião (instalação), realizada em 29 de maio de 1985.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sampaio, Alcides Saldanha, Marcelo Miranda, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Moacyr Duarte e Deputados Cristina Tavares, José Ulisses, Manoel Ribeiro, Victor Faccione e José Freijat, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 01, de 1985, que "Propõe delegação de Poderes ao Presidente da República para a elaboração da Lei dispendo sobre a criação do Banco do Trabalho".

São declarados eleitos, respectivamente, presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Raimundo Parente e Deputado Gonzaga Vasconcelos.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Raimundo Parente agradece, em nome do Senhor Deputado Gonzaga Vasconcelos e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o nobre Deputado Francisco Amaral para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida, e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jaison Barreto, Albano Franco, Milton Cabral, Jorge Bornhausen e Deputados José Fogaca, Amadeu Geara, Cássio Gonçalves, Celso Carvalho, Ubaldino Meireles e Mário Assad.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Cid Sampaio, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas,

las, o Senhor Senador Cid Sampaio convida o Senhor Deputado José Frejat para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Victor Facioni 11 votos

Deputado Manoel Ribeiro 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Milton Cabral 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Victor Facioni e Senador Milton Cabral.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Victor Facioni agradece, em nome do Senhor Senador Milton Cabral e no seu próprio a honra que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Alcides Saldanha para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

| | | |
|---------------------------|------|----------|
| Semestre | Cr\$ | 3 000,00 |
| Ano | Cr\$ | 6.000,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ | 50,00 |

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície.

| | | |
|---------------------------|------|----------|
| Semestre | Cr\$ | 3.000,00 |
| Ano | Cr\$ | 6.000,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ | 50,00 |

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(9^a edição — março de 1984)

(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 4.000,00

400 páginas

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
(22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição k 1984
Preço = Cr\$ 10.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

(com Suplemento de atualização — 1984)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 5.000,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00